

## EDITAL nº 044/2016

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.543/2016, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **19/12/2016 à 28/12/2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o emprego de **Engenheiro Civil**, *por tempo determinado*, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 05 (**cinco**) membros, designados pela Portaria nº 1.075/2016 de 12/12/2016.

#### **01 - DO EMPREGO, VAGA (S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:**

<b>EMPREGO</b>	- Engenheiro Civil
<b>CARGA HORÁRIA</b>	- 35 Horas semanais.
<b>ESCOLARIDADE</b>	- Curso superior completo em Engenharia Civil - Registro no CREA, como Engenheiro Civil
<b>VAGAS</b>	- 01 vaga imediata e Cadastro reserva
<b>VENCIMENTO BÁSICO P. 07</b>	- R\$ 4.494,00
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	- Prazo determinado, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **1.1 – Atribuições do cargo:**

1.1.1 – Descrição Sintética: Executar e supervisionar trabalhos técnicos referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas, bem como todos seus serviços afins e correlatos.

1.1.2 - Descrição Analítica: Elaborar, executar, fiscalizar e dirigir projetos, plantas, orçamentos, avaliações, análise e aprovação de projetos públicos e privados, obras de engenharia civil em edificações, infraestrutura urbana e complementares, de abastecimento de água e de saneamento, portos, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação; realizar coordenação supervisão, orientação técnica, planejamento, projetos, especializações, vistorias, perícias, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, assessoria, consultoria, fiscalização de construção, manutenção e reformas em obras civis em geral e em assuntos referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais, ao

monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos; estudo de características, preparando planos e métodos de trabalho, materiais aplicados, editais de obras; fazer levantamento de dados técnicos, acompanhar e fiscalizar a execução de serviços e obras; realizar outras tarefas afins, conforme atribuições do CREA para o exercício do cargo de Engenheiro Civil; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais, editoração eletrônica e planilhas de cálculos, em sistemas informatizados.

## 02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
19/12/2016 à 28/12/2016	Manhã: 08h às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Setor de Departamento Pessoal, junto a Secretaria de Administração, Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio/RS.

2.2 – Requisitos para inscrição no cargo de **Engenheiro Civil**:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, comprovação de regularidade com as obrigações militares.

2.2.4 - Curso superior em Engenharia Civil, com registro no CREA.

2.4 - Documentação necessária para inscrição:

2.4.1 - No ato da inscrição será exigido do candidato (a) a apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Diploma de graduação;
- c) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe específico.

d) Apresentar ART de projeto e execução de obra civil com área acima ou igual à 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados).

e) Apresentar ART de infraestrutura (pavimentação) de projeto ou execução com área acima ou igual à 1.000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados).

- f) Apresentar comprovante de experiência de no mínimo 03 (três) anos.
- g) A data das ARTs deverá ser anterior à data de publicação deste Edital.

2.5 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

### **03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

3.1 - O processo seletivo simplificado se fará através de *Sorteio Público* entre os candidatos regularmente inscritos.

3.2 - A comissão do processo seletivo procederá na realização do sorteio, sendo que o ato será aberto a todos candidatos e demais interessados.

3.3 - A realização do sorteio será junto à sala da Câmara de Vereadores, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, nº 186, Centro, Município de Arroio do Meio/RS, no **dia 06/01/2017, às 08h30min.**

### **04 - DOS RECURSOS:**

4.1 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo, que deverá ser protocolado no dia **03/01/2017**, junto ao prédio administrativo do município.

4.2 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

### **05 - DAS ADMISSÕES:**

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos somente serão admitidos, se considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br));
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- k) Comprovação do Registro no conselho de classe específico;
- l) Carteira Nacional de Habilitação regular, categoria mínima "B".

## **06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição	<b>19/12/2016 à 28/12/2016</b>
Divulgação da lista preliminar de inscrições	<b>02/01/2017</b>
Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	<b>03/01/2017</b>
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	<b>05/01/2017</b>
Realização do Sorteio Público	<b>06/01/2017 às 08h30min</b>
Publicação e homologação final da classificação	<b>06/01/2017</b>

## **07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 – Não haverá segunda convocação para contratação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requerido por escrito.

7.4 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.5 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

## **08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site [www.arroiodomeiros.com.br](http://www.arroiodomeiros.com.br).

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 16 de dezembro de 2016.

**ÁURIO PAULO SCHERER**  
Vice-Prefeito em exercício no  
cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUISE NOS**  
Secretária da Administração

**CG.**

**EDITAL nº 044/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL**  
**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

--

*Inscrição nº*

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: _____	Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.
Endereço: _____		
E-mail: _____		
Telefone residencial nº: _____ Celular nº: _____		
Documento de Identidade nº: _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF nº: _____		

**DECLARO** serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 044/2016 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL nº 044/2016**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL**

--

*Inscrição nº*

NOME COMPLETO: _____
----------------------

Arroio do Meio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição

**EDITAL nº 044/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO**

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Arroio do Meio, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato